

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**
**Aviso**

## Alteração da licença de Operação de loteamento

---Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:-

---Torna público, no uso das competências conferidas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 5 do artigo 7º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação com remissão para o n.º 1 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que por despacho proferido em 07/09/2022 pelo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.), foi decidido proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil da publicação do presente edital no Diário da República, que incide sobre a alteração da licença de operação de loteamento, em nome de Pereira, Costa e Gameiros, Lda, processo n.º 10/97, e promovida pelo Município da Nazaré, resulta da necessidade de se reforçar o sistema de reserva e abastecimento de água à zona do Camarçã e Rio Novo, tornando-se necessário construir um sistema de reservatórios numa área que no âmbito deste loteamento foi cedida ao domínio público municipal para espaços verdes e de utilização coletiva e visa a alteração dos seguintes parâmetros:-----

---Redução da área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva para 17.294,60 m2.-----

---Constituição de uma área destinada à instalação de um sistema de reservatório de água (depósito de água) com 3.158,00 m2.-----

---Os interessados poderão apresentar os seus contributos (reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento) por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no Balcão Único, localizado no Edifício dos Paços do Concelho, por via postal para Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, ou através de correio eletrónico para geral@cm-nazare.pt.-----

---O processo poderá ser consultado nos dias úteis, das 08:30 horas às 16:00 horas, no Balcão Único, sito na morada supra referida, e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré (www.cm-nazare.pt).----

---Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, e divulgados na comunicação social bem como no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré.-----

---Nazaré e Paços do Concelho, 7 de setembro de 2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré